ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Rua Batista Andrighetto, 42 — Caixa Postal, 61 — Fone (055) 381-1587
CEP 98.590 — SANTO AUGUSTO — RS

PORTARIA Nº 03/84

Portaria Legislativa nº 03/84, que revoga a Portaria nº 02/84.

DALTRO MAROSO LOURENZON, Presidente do Legislativo Municipal de Santo Augusto(RS), no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E:

1º-Revogar a Portaria nº 02/84, que convocava o funcionário do Símbolo (01) um a prestar serviços extraordinários.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Santo Augusto, aOs 15 de junho de 1984.

Ver. DALTRO MAROSO LOURENZON
PRESIDENTE